



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Senhor FRANCISCO RAMOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da comunidade do Distrito do Sucunduri.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

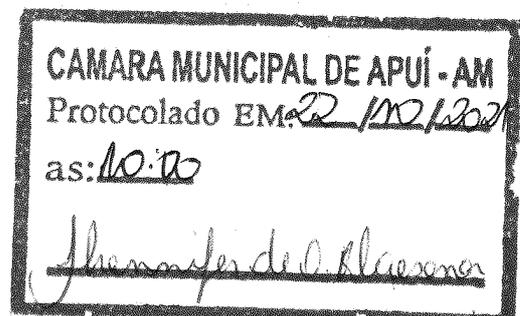
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos  
Apuí/AM., em 20 de outubro de 2021.

Autor:

  
MAXSAEL FERNANDES DA LUZ  
Vereador/PL





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A concessão de um Título de Cidadão Apuiense a ser expedido pela Câmara Municipal ao Senhor **FRANCISCO RAMOS**, se aprovado este Projeto de Decreto Legislativo, o retribui com reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol da comunidade do Distrito do Sucunduri.

**FRANCISCO RAMOS**, conhecido como Alemão nasceu no município de São Paulo de Oliveira no Estado do Amazonas no dia 30 de março de 1939. Chegou a esta região em 1965 influenciado pelo grupo soldado da borracha, casou-se com Aurea Ramos Martins, com quem tem 10 (dez) filhos sendo 8 (oito) homens e 2 (duas) mulheres. É pioneiro e desde então contribuiu para o crescimento do Distrito.

É com o objetivo, que venho solicitar o apoio dos Nobres colegas Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Desde já estamos confiantes com o apoio de cada um, aproveitando par enviar nossos cordiais agradecimentos.

Autor:

Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos  
Apuí/AM., em 20 de outubro de 2021.

  
**MAXSAEL FERNANDES DA LUZ**  
Vereador/PL